

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC

EDITAL N. ° 03/2009

Convocação de Projetos de Pesquisa para Programa de Iniciação Científica Unitri

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PPPGE) torna público o presente Edital de âmbito interno para inscrição e seleção de candidatos ao Programa de Iniciação Científica, com vigência no período de 18 de dezembro 2009 à 03 de fevereiro de 2010. A inscrição e seleção serão para o Programa de Iniciação Científica Voluntária e à Bolsa de Iniciação à Pesquisa- FAPEMIG, se confirmada pela agência de fomento em Março/2010.

1. Das inscrições:

1.1. Local:

Secretaria de Pós-graduação, Bloco C , Campus Unitri, Telefones: 4009-9076 e 4009-9037. A Secretaria da PPPGE fará o recebimento, a conferência e o protocolo da documentação exigida pelo Edital, conforme item 1.3 do presente Edital.

1.2. Período de inscrição: de 18 de dezembro 2009 à 03 de fevereiro de 2010, **entre às** 8:30 e 20:30 horas de segunda à sexta-feira e entre 8:30 e 16:00 horas aos sábados.

1.3. Documentos exigidos:

- a) Formulário de inscrição na sequência deste Edital;
- b) Cópia legível do CPF do orientador;
- c) Cópias legíveis do CPF e da Carteira de Identidade do aluno;
- d) *Curriculum Lattes* do orientador atualizado e impresso. Será considerada a produção intelectual a partir de 2004;
- e) Histórico escolar do aluno, completo, solicitado junto ao Protocolo, Bloco E, térreo; será aceita também a cópia da solicitação protocolada do histórico;
- f) *Curriculum Lattes* do aluno, impresso e acompanhado de fotocópias dos comprovantes;
- g) Projeto de Pesquisa do orientador em uma cópia impressa;
- h) Plano de Trabalho do aluno, com detalhamento das atividades que serão desenvolvidas;
- i) Documento de submissão ou aprovação ao Comitê de Ética em Pesquisa da Unitri, caso o projeto envolva seres humanos, direta ou indiretamente, conforme regulamentação do Conselho Nacional de Saúde através da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP.

1.4. Requisito Geral:

Cada orientador poderá indicar 4 (quatro) candidatos a orientados de Iniciação Científica sendo que apenas dois deles poderão ser candidatos à Iniciação Científica com possível bolsa da FAPEMIG, desde que todos os 4 (quatro) candidatos possuam Planos de Trabalho diferentes. A norma FAPEMIG para PIBIC de *"Não ter simultaneamente, sob sua orientação, mais de 2 (dois) bolsistas da FAPEMIG na modalidade de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica"* deverá ser respeitada. A vigência da bolsa de Iniciação Científica FAPEMIG, se fornecida, é de 12 meses entre março de 2010 a fevereiro de 2011.

1.5. Requisitos quanto ao aluno:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Unitri;
- b) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, cabendo à Iniciação Científica um total de 20 horas semanais;
- c) Podem se candidatar alunos que estejam cursando a graduação a partir do 2º período em 2010 e não estejam nos dois últimos períodos do seu curso;
- d) Podem se candidatar alunos que estejam cursando a graduação a partir do 3º período em 2010 e não estejam nos três últimos períodos do seu curso no caso da opção de concorrer à bolsa PIBIC FAPEMIG;
- e) O candidato à Iniciação Científica com bolsa FAPEMIG deve se comprometer com o desenvolvimento do projeto de pesquisa durante o período mínimo de 12 meses, entre março 2010 e fevereiro 2011;
- f) O candidato à Iniciação Científica voluntária deve se comprometer com o desenvolvimento do projeto de pesquisa durante o período mínimo de 01 ano letivo, fevereiro 2010 a dezembro 2011;
- g) O aluno deverá ter alto desempenho acadêmico.
- h) Tratando-se de alunos matriculados nos cursos de graduação tecnológica, será possível somente a inscrição para Iniciação Científica Voluntária, podendo se candidatar os alunos que estejam no 2º período, desde que o seu plano de trabalho tenha início em fevereiro de 2010 e término em dezembro de 2010.

1.6. Requisitos quanto ao orientador:

- a) Ser pesquisador cadastrado em Grupo de Pesquisa cancelado pela PPPGE do Unitri junto ao CNPq, na área de conhecimento associada ao projeto de pesquisa;
- b) Apresentar Projeto de Pesquisa original e Plano de Trabalho do aluno;
- c) Comprometer-se a acompanhar e a orientar o aluno no desenvolvimento da pesquisa, na participação de eventos, bem como na elaboração dos relatórios parcial e final do aluno, em datas e condições a serem definidas pela PPPGE;
- d) Não estar licenciado e/ou afastado da instituição;
- e) Ter experiência comprovada na área de pesquisa científica ou tecnológica.

1.7. Quanto ao Projeto de Pesquisa do Orientador:

Deve ser entregue uma cópia impressa, com as seguintes informações: título, introdução, justificativa, fundamentação teórica, objetivos, metodologia, cronograma de execução, com recursos comprovadamente garantidos, referências bibliográficas e equipe executora (incluindo pesquisadores, alunos de pós-graduação, alunos de graduação e técnicos).

1.8. Quanto ao Plano de Trabalho do aluno:

- a) Deve estar vinculado ao Projeto de Pesquisa do Orientador, sendo distinto na sua redação.
- b) Deve ser entregue uma cópia impressa com as seguintes informações: título, introdução, objetivos, justificativa, metodologia, ações a serem desenvolvidas (cronograma de execução) e referências bibliográficas
- c) Os títulos e objetivos do Plano de Trabalho do aluno deverão estar contemplados no Projeto do Orientador.

2. Da seleção

2.1. Processo de seleção:

- a) A Comissão de Iniciação Científica do Unitri fará uma análise de toda a documentação pertinente, incluindo o Projeto de Pesquisa e o Plano de Trabalho, para verificar o atendimento aos termos deste Edital. Em seguida, fará a análise dos projetos apresentados, conforme critérios previamente elaborados (cf. Critérios de pontuação na seqüência deste edital);
- b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em relação à pontuação obtida.

2.2. Quanto à pontuação em geral:

Será distribuída pelos seguintes itens, somando-se no máximo 10 pontos:

| | |
|---|-----|
| Titulação do orientador, até | 1,0 |
| Produção científica do orientador, até..... | 2,5 |
| Projeto de Pesquisa do orientador, até..... | 2,0 |
| Desempenho acadêmico do aluno nos dois últimos semestres, até | 2,0 |
| Curriculum Lattes do aluno, até..... | 1,5 |
| Plano de Trabalho do aluno, até..... | 1,0 |

3. Divulgação dos Resultados:

A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita, após a conclusão da avaliação dos projetos, pela PROPPGE no dia 18 de dezembro de 2009.

Uberlândia, _____ de outubro de 2009.

Profa. Dra. Clotilde Maria Korndörfer
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PIC/UNITRI 2010-2011

| |
|---|
| Aluno: _____ |
| Curso: _____ Matrícula: _____ Ingresso: ___/___/___ |
| Endereço residencial completo para correspondência: _____ _____ _____ |
| E-mail: _____ Telefone: _____ |
| Celular: _____ |
| CPF: _____ Data de nascimento: ___/___/___ |
| Carteira de Identidade: _____ Data de Expedição: ___/___/___ Órgão: _____ |

| |
|--|
| Orientador: _____ |
| Curso:: _____ |
| Nome do Grupo de Pesquisa Unitri CNPq: _____ _____ |
| Situação funcional: _____ |
| Regime de Trabalho _____ CPF: _____ |
| Titulação: () Graduado () Especialista () Mestrado () Doutorado |
| N.º de Orientandos: Pós- Graduação () Iniciação Científica () Outros () |
| Endereço residencial completo: _____ _____ _____ |
| Telefone: _____ Celular: _____ |
| E-mail: _____ |

| |
|---|
| Título do projeto (Orientador): _____ _____ _____ |
|---|

Objetivos: _____

Palavras chaves: A: _____ B: _____
 C: _____ D: _____

Código sub-área/CNPq _____

ACEITE DO ALUNO

Declaro concordar, para todos os fins e conseqüências de direito, com as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital nº 03/2009 da PPPGE/UNITRI, no Programa de Iniciação Científica Institucional Unitri..

Uberlândia, ____ de _____ de 2009 .

Aluno _____

ACEITE DO ORIENTADOR

Declaro que aceito orientar o aluno com bolsa de iniciação científica de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital nº 03/2009 da PPPGE/UNITRI, no Programa de Iniciação Científica Institucional Unitri.

Uberlândia, ____ de _____ de 2009 .

Orientador: _____

ANEXOS

| | |
|---|---|
| () 1. Formulário de Inscrição | () 6. <i>Curriculum Lattes</i> do aluno(documentado) |
| () 2. Cópia do CPF do Orientador | () 7. Histórico escolar do aluno ou protocolo de solicitação do histórico |
| () 3. Cópia do CPF do aluno | () 8. Projeto de Pesquisa do Orientador |
| () 4. Cópia da Carteira de Identidade do aluno | () 9. Plano de Trabalho do Aluno |
| () 5. <i>Curriculum Lattes</i> do Orientador | Anexou Protocolo do CEP-Unitri ? ()SIM () NÃO Possui aprovação do projeto no CEP-Unitri?()SIM () NÃO |

Responsável pela conferência e recebimento: _____

Data: ____/____/2009

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO: SELEÇÃO DE CANDIDATOS À INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Todos os candidatos serão avaliados e classificados de acordo com os critérios abaixo relacionados.

| | Modalidades | Pontuação |
|---|-----------------------------------|-----------|
| 1 | Titulação | 1,0 |
| 2 | Produção científica do orientador | 2,5 |
| 3 | Histórico escolar do aluno | 2,0 |
| 4 | <i>Curriculum Lattes do Aluno</i> | 1,0 |
| 5 | Projeto de Pesquisa do Orientador | 2,0 |
| 6 | Plano de trabalho do aluno | 1,5 |
| | TOTAL | 10,0 |

1. Titulação:

| Título | Pontuação |
|--------------|-----------|
| Especialista | 0,25 |
| Mestre | 0,5 |
| Doutor | 1,0 |

2. Produção científica do orientador, a partir de 2004, até o máximo de 2,5 pontos, conforme *Currículo Lattes* CNPq. Os dados serão transcritos para os Indicadores da Produção Científica, Tecnológica e Artístico-Cultural, pela Comissão Interna de Iniciação Científica da Unitri.

| | |
|---|------|
| 1. Artigo publicado em periódicos científicos especializados nacionais com corpo editorial | 0,25 |
| 2. Artigo publicado em periódicos científicos especializados estrangeiros com corpo editorial | 0,30 |
| 3. Trabalhos completos publicados em anais (limite de dez) | 0,05 |
| 4. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida | 0,40 |
| 5. Produtos (software, protótipo, maquete) | 0,15 |
| 6 Processos (programa de rádio/TV, relatório de pesquisa, avaliador de curso) | 0,15 |
| 7. Livros | |
| 7.1 Livros publicados | 0,40 |
| 7.2 Capítulos de livros publicados | 0,20 |
| 7.3 Tradução de livro | 0,20 |
| 7.4 Tradução de capítulo | 0,05 |
| 7.5 Organização de livros | 0,10 |

| | |
|--|------|
| 8. Teses, Dissertações e monografias de pós-graduação e Iniciação Científica, orientadas e aprovadas, co-orientação justificada pela coordenação, teses multidisciplinares | |
| 8.1 Iniciação Científica | 0,15 |
| 8.2 Especialização | 0,10 |
| 8.3 Mestrado | 0,20 |
| 8.4 Doutorado | 0,25 |
| 9. Trabalhos de conclusão de curso ou monografia de graduação orientadas e aprovadas em defesa pública (limite de dez) | 0,10 |
| 10. Participação em bancas examinadoras | |
| 10.1 Especialização (limite de dez) | 0,02 |
| 10.2 Mestrado | 0,05 |
| 10.3 Doutorado | 0,10 |
| 11. Filmes, vídeos ou audiovisuais científicos e artístico-culturais realizados. | 0,20 |
| 12. Participações em exposições/encontros/apresentações artísticas (este último exclusivo para área de artes) | 0,03 |
| 13. Participação em organização de eventos | 0,03 |

3. Histórico escolar do aluno:

Considerar-se-á até o máximo de 2,0 pontos, definido pela soma de todas as notas das disciplinas cursadas, dividida pelo número total das disciplinas cursadas = média aritmética. Aplicar a média na tabela:

| Total | Pontos | Total | Pontos | Total | Pontos | Total | Pontos |
|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|
| 6,00 | 0,26 | 7,00 | 0,71 | 8,0 | 1,15 | 9,0 | 1,6 |
| 6,10 | 0,30 | 7,10 | 0,75 | 8,1 | 1,2 | 9,1 | 1,64 |
| 6,20 | 0,35 | 7,20 | 0,80 | 8,2 | 1,24 | 9,2 | 1,69 |
| 6,30 | 0,39 | 7,30 | 0,84 | 8,3 | 1,29 | 9,3 | 1,73 |
| 6,40 | 0,44 | 7,40 | 0,89 | 8,4 | 1,33 | 9,4 | 1,78 |
| 6,50 | 0,48 | 7,50 | 0,93 | 8,5 | 1,38 | 9,5 | 1,82 |
| 6,60 | 0,53 | 7,60 | 0,97 | 8,6 | 1,42 | 9,6 | 1,86 |
| 6,70 | 0,57 | 7,70 | 1,02 | 8,7 | 1,46 | 9,7 | 1,91 |
| 6,80 | 0,62 | 7,80 | 1,06 | 8,8 | 1,51 | 9,8 | 1,95 |
| 6,90 | 0,66 | 7,90 | 1,11 | 8,9 | 1,55 | 9,9 | 2,00 |

4. *Curriculum Lattes* do aluno: até o máximo de 1,0 ponto.

a) Cursos específicos e/ou afins, de línguas estrangeiras, de computação, até o limite de 0,4 em cada modalidade, com comprovação da carga horária.

| | |
|-----------------------|------|
| 10 a 20 horas..... | 0,03 |
| 21 a 30 horas..... | 0,05 |
| 31 a 60 horas..... | 0,10 |
| Mais de 60 horas..... | 0,15 |

(Observação: cursos com menos de 10 horas não serão pontuados).

b) Estágios extras curriculares em áreas afins, a partir do ingresso na educação superior, com confirmação da carga horária (Declaração emitida pelo responsável do setor/ departamento).

| | |
|------------------------|------|
| 20 a 40 horas | 0,03 |
| 41 a 60 horas | 0,05 |
| Mais de 60 horas | 0,10 |

c) Monitoria (1 ano).....0,20
(6 meses) 0,10

d) Programas Institucionais de Pesquisa e Extensão

| | |
|----------------|------|
| (1 ano)..... | 0,10 |
| (6 meses)..... | 0,05 |

e) Iniciação Científica com bolsa e apresentação de relatório (pontuação proporcional ao tempo de execução ou permanência na Iniciação Científica 0,50

f) Iniciação Científica sem bolsa com duração mínima de 6 meses com apresentação de relatório.....0,03

g) Participação em encontros científicos, a partir do ingresso na educação superior (limite de cinco).....0,01

h) Apresentação de trabalho em eventos científicos e resumos publicados em Anais de Evento com comprovação (limite de cinco)0,01

i) Trabalhos completos publicados e/ou premiados0,50

j) Apresentações artísticas e culturais (exclusivo para área de Artes) (limite de cinco)..... 0,02

k) Apresentação de trabalhos em eventos científicos sem publicações de resumo (limite de cinco)..... 0,01

5. Projeto de pesquisa do orientador: **até o valor máximo de 2,0 pontos.**

| Item | Pontuação |
|---------------------------------------|-----------|
| Relevância científica (justificativa) | 0,35 |
| Objetivos | 0,35 |
| Metodologia e Fundamentação teórica | 1,0 |
| Referências bibliográficas | 0,20 |
| Cronograma de execução | 0,10 |
| TOTAL | 2,00 |

6. Plano de trabalho do aluno: **até o máximo de 1,5 ponto.**

| Item | Pontuação |
|--|-----------|
| Justificativa do Plano, inserido no Projeto de Pesquisa. | 0,30 |
| Objetivos | 0,30 |
| Metodologia | 0,30 |
| Cronograma de execução | 0,30 |
| Referências bibliográficas | 0,30 |
| TOTAL | 1,50 |